



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 452 /2022

Guaíba, 12 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 037/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 111/2022** apresentado pelo **Vereador Juliano Ferreira - PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Referente ao projeto de Lei 003/2022, que foi sancionado no dia 07/02/2022, que altera os incisos I, II, III, IV, V, VI do artigo 14 da Lei Municipal nº 1116, de 19 de março de 1993, cria o cargo de Sanitarista, acrescenta e extingue vagas do quadro de cargos e da outras providências, questionamos:

Qual a previsão de chamamento para preencher estes cargos, em especial os de técnico de enfermagem?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que o Executivo Municipal realizará em breve Concurso Público para o preenchimento de vagas do recém-criado cargo de Sanitarista. Com relação ao cargo de Técnico em Enfermagem, foram chamados até o momento 15 Técnicos, que estão entre os 33 primeiros colocados no último concurso.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

REQ. 111/2022 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017920 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CDBBEAAC10B5F83378B9A6FA978B5D78





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:8992
3570010
Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.04.13
18:00:39 -03'00'

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 111/2022 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017920 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CDBBEAAC10B5F83378B9A6FA978B5D78

